

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 1290 - Publicada em 20/10/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

N.º 403, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem a apresentação de impugnação ao Edital nº 197, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286, de 14 de outubro de 2026, referente aos Autos/26.0.000000515-0;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 203, de 20 de outubro de 2026, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 190/2026, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 1282, de 07 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA**, da 24ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional de Palmas/TO, para a 32ª Central de Apoio de Palmas – Núcleo Regional de Palmas/TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203689 e o código CRC D717E6E6.

Assinatura de Publicação: xenam-homib-dibyr-bynuv-hicoz-bodyt-rezet-vypas-pibef-zivav-lufuz-hozis-syzeb-begur-busyt-pelug-cexex

ATO

N.º 404, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 403, de 20 de outubro de 2026, que remove o Defensor Público Fabrício Dias Braga de Sousa da 24ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional de Palmas/TO,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA**, na 32ª Central de Apoio de Palmas – Núcleo Regional de Palmas/TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203690 e o código CRC 8619D398.

Assinatura de Publicação: xulal-regim-zivoc-byzib-tudim-pecyp-synuc-hyzih-gysur-hecup-sidos-bidah-bonur-salez-fisyk-gylus-texox

ATO

N.º 405, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem a apresentação de impugnação ao Edital nº 198, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286, de 14 de outubro de 2026, referente aos Autos/26.0.000000504-4;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 204, de 20 de outubro de 2026, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 191/2026, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 1282, de 07 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, da 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins, para a 3ª Defensoria Pública Cível de Miracema – Núcleo Regional de Palmas/TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203699 e o código CRC8826B130.

Assinatura de Publicação: xidat-takus-kopiz-bovaz-cefah-hacov-byzok-vapyd-didoh-miryr-fovit-madop-pykuk-vylus-cysym-remuf-vixyx

ATO**N.º 406, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 405, de 19 de outubro de 2026, que remove o Defensor Público Guilherme Vilela Ivo Dias da 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, na 3ª Defensoria Pública Cível de Miracema – Núcleo Regional de Palmas/TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Defensor Público Geral, em 20/10/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203702 e o código CRC79F2AC1B.

Assinatura de Publicação: xidec-kypih-zacur-lygod-gicyn-szyik-hamek-firid-tafyg-cepab-padit-nulan-pefaf-dicig-kycas-nenil-hixex

ATO**N.º 407, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 199, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286 de 14 de outubro de 2026, referente aos

Autos/26.0.000000514-1;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 205, de 20 de outubro de 2026, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 193/2026, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 1283, de 08 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, da 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, para a 31ª Central de Apoio de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203704 e o código CRC CAC13C18.

Assinatura de Publicação: xomiz-nykag-doroc-nigam-cedyt-vumaz-fegur-kirav-hovog-zobib-lurot-rivam-mugop-bibiv-tynuf-lufem-mexox

ATO

N.º 408, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 407, de 20 de outubro de 2026, que remove o Defensor Público Leonardo Oliveira Coelho da 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o Defensor Público de 1ª Classe **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, na 31ª Central

de Apoio de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203705 e o código CRCE406D013.

Assinatura de Publicação: xileg-zolom-hogyd-pukir-zukop-hitih-limuv-vafyg-numor-sanyf-nidul-kahys-lazav-seset-burev-coruc-moxex

ATO

N.º 411, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 202, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286 de 14 de outubro de 2026, referente aos Autos/26.0.000001895-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 207, de 20 de outubro de 2026, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 196/2026, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 1283, de 08 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, da 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica de Palmas, para a 9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203753 e o código CRC0F950C0D.

Assinatura de Publicação: xutek-bebyh-pihag-kecic-zykev-horyr-gyguh-totol-mikop-balut-husic-kehig-kifif-pysyf-fitug-zakas-lexax

ATO**N.º 412, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 411, de 20 de outubro de 2026, que remove a Defensora Pública Luciana Costa da Silva da 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, na 9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203756 e o código CRC58224D4B.

Assinatura de Publicação: xiloc-zymir-kydon-lydik-ragor-nogeg-nuhic-hysod-bosug-hekan-mubom-rurif-dynot-hepef-hubag-siten-gexux

ATO

ATO Nº 336, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos integrantes desta Instituição, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 136/2026, contida no evento 1187394, processo SEI 26.0.000000983-0,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para estudo à Defensora Pública **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula funcional nº 878699-2, para cursar o Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, vinculado à Universidade Federal do Tocantins – UFT, no período de 7/1/2027 a 9/3/2028.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Defensor Público Geral, em 20/10/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203779 e o código CRCEF319A7A.

Assinatura de Publicação: xitoz-cadir-nosam-gedup-nycuf-ligav-lulic-hapod-mepyz-fynok-cigyk-tezap-pydh-gisik-vutyz-fefev-vyxox

ATO

N.º 409, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 200, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286 de 14 de outubro de 2026, referente aos Autos/26.0.000002254-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 206, de 20 de outubro de 2026, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 194/2026, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 1283, de 08 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Defensora Pública de 1ª Classe **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM**, da 12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Araguaína, para a 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/10/2026.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Defensor Público Geral, em 20/10/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203807 e o código CRCFC4D99B5.

Assinatura de Publicação: xezef-dotom-pekog-putur-bofoh-nazyl-giler-nizam-lekom-susuk-poteb-vohif-sebyl-tilyp-rezic-gogak-mixix

ATO**N.º 410, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 409, de 20 de outubro de 2026, que remove a Defensora Pública Ana Carolina Benassi Perozim da 12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Araguaína,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM**, na 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/10/2026.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203810 e o código CRC0783C46D.

Assinatura de Publicação: xobek-gabed-kygiz-cigab-zipum-bidid-coruc-mahic-sivym-fasob-lohuz-lugon-kyvys-bobok-gegur-pepug-haxyx

ATO**ATO Nº 413, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa conferida à Defensoria Pública Estadual, nos termos do artigo 134, §2º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.517/2026 (evento 1203879), que declara Situação de Emergência em Paraíso do Tocantins, diante da escassez de água e severo comprometimento do sistema público de abastecimento;

CONSIDERANDO a solicitação (evento 1203084), oriunda da Diretoria Regional de Paraíso do Tocantins, que informa a grave crise hídrica no Município e a impossibilidade de manter as condições mínimas de salubridade e higiene para o exercício das atividades laborais e o acolhimento dos Assistidos;

CONSIDERANDO a aquiescência expedida pela Segunda Subdefensoria Pública Geral (evento1203484),

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial, no âmbito da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, a partir de 20 de outubro de 2026 e enquanto perdurar a situação de crise hídrica, sem prejuízo do atendimento, pelos Órgãos de Execução, de atos processuais e extraprocessuais designados para o referido período.

Parágrafo único. No período especificado no *caput* deste artigo, as atividades laborais e os atendimentos aos assistidos serão realizados em regime de trabalho remoto, utilizando-se recursos tecnológicos e telefônicos, excetuado o cumprimento de atos e atividades externas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203941 e o código CRC3C2B64.

Assinatura de Publicação: xocon-remut-fylyp-luruc-decus-nycyp-genob-honat-famuh-hacim-nurab-syton-zovos-vuber-noniz-hocom-tuxox

EDITAL

Nº 203, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem a apresentação de impugnação ao Edital nº 197, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286, de 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 190/2026, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
32ª Central de Apoio de Palmas – Núcleo Regional de Palmas/TO.	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203688 e o código CRC E052AC4A.

Assinatura de Publicação: xegin-pylek-pyriv-nozoz-labus-ganev-pydol-gofab-tufeb-pynom-nunog-revim-setev-gakuv-gibod-fopat-cyxyx

EDITAL

Nº 204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem a apresentação de impugnação ao Edital nº 198, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286, de 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 191/2026, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Cível de Miracema – Núcleo Regional de Palmas - TO	GUILHERME VILELA IVO DIAS

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203694 e o código CRC52CB8CE5.

Assinatura de Publicação: xunim-tumyp-rynih-tyryt-gitoz-pymyv-noven-dobih-mirul-mosal-sonyl-divif-zubap-pyzet-vagyk-dysoc-nyxex

EDITAL

Nº 205, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 199, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286 de 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 193/2026, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
31ª Central de Apoio de Palmas – Núcleo Regional de Palmas - TO	LEONARDO OLIVEIRA COELHO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203703 e o código CRCFE8D3292.

Assinatura de Publicação: xopes-nosun-ginof-gorim-gezyt-mytor-vicyb-gypes-kadac-povel-bybim-bokud-cogap-tysar-danoh-hihan-vaxex

EDITAL

Nº 206, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 200, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286 de 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 194/2026, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína – Núcleo Regional de Araguaína/TO.	ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203709 e o código CRCE78C DFA4.

Assinatura de Publicação: xihap-mihin-vepeb-senob-kosip-fuhym-pavus-kicek-ruluc-fevuv-sapid-viruc-tafuh-surud-timop-micih-pexux

EDITAL

DE ABERTURA Nº 210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que a abertura da remoção atende ao interesse público e demais princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que, à remoção, aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para que as **Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento à Defensoria Pública-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas – Núcleo Regional de Palmas - TO 01 vaga	

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1203725** e o código CRC **7D0DB98**.

ANEXO

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF

O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 210/2026, postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:

4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas – Núcleo Regional de Palmas - TO

_____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente

Assinatura de Publicação: xogek-duhot-bovit-sufan-zepor-penym-lyniz-rahur-mimeb-rapyg-situh-cetoc-kycyh-fypuc-dekif-kytuc-bixyx

EDITAL

DE ABERTURA Nº 209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que a abertura da remoção atende ao interesse público e demais princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que, à remoção, aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para que as **Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento à Defensoria Pública-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para *gabinete@defensoria.to.def.br*:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema – Núcleo Regional de Palmas - TO	01 vaga

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203729 e o código CRCDF7AD70B.

ANEXO

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 209/2026 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema – Núcleo Regional de Palmas - TO _____, ____ de _____ de 2026. _____ Assinatura do Requerente			

Assinatura de Publicação: xukit-symal-cafen-tugod-mebet-hykuk-tokod-gozys-tugof-mifac-byhec-zitab-vunih-pygen-fynyb-rezor-niox

EDITAL

DE ABERTURA Nº 208, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que a abertura da remoção atende ao interesse público e demais princípios da

Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que, à remoção, aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para que as **Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento à Defensoria Pública-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para *gabinete@defensoria.to.def.br*:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
24ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Palmas-TO	01 vaga

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203739 e o código CRC74E25733.

ANEXO

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA

LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 208/2026 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 24ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Palmas-TO. _____, ____ de _____ de 2026. _____ Assinatura do Requerente		

Assinatura de Publicação: xusen-kepin-pynom-cilyv-guzet-laron-mumup-zenom-tacer-kavyk-rirap-mohil-zytid-sufuv-holyv-tybik-foxax

EDITAL

Nº 207, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 202, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286 de 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 196/2026, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal – Núcleo Regional de Palmas/TO	LUCIANA COSTA DA SILVA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203748 e o código CRC2451BEFC.

Assinatura de Publicação: xecseh-rehyr-taror-hikuh-tuzuv-bosod-rimyl-kutak-hotek-lakoz-finem-sanag-dehef-hucad-ciryr-pupis-kexex

EDITAL**DE ABERTURA Nº 212, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que a abertura da remoção atende ao interesse público e demais princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que, à remoção, aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para que as **Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento à Defensoria Pública-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
2ª Defensoria Pública da Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas/TO.	01 vaga

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203760 e o código CRC57BBB173.

ANEXO

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 212/2026, postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 2ª Defensoria Pública da Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas/TO. _____, ____ de _____ de 2026. _____ Assinatura do Requerente			

Assinatura de Publicação: xeker-duzac-kovec-kuhil-cafos-cogim-kivil-hygiv-kabul-zydev-fymib-tukyd-vozot-kihal-fanar-copud-suxux

EDITAL

DE ABERTURA Nº 211, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que a abertura da remoção atende ao interesse público e demais princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que, à remoção, aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para que as **Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento à Defensoria Pública-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para *gabinete@defensoria.to.def.br*:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Araguaína – Núcleo Regional de Araguaína - TO	01 vaga

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1203768** e o código CRC**097F69C8**.

ANEXO

REQUERENTE

CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 211/2026, postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Araguaína – Núcleo Regional de Araguaína - TO _____, _____ de _____ de 2026. _____ Assinatura do Requerente			

Assinatura de Publicação: xosek-fepin-vusyn-famah-cisyk-fasoz-pygon-lelem-binod-halyk-pypuk-fuvym-bodom-ryfap-ralek-pigyc-gyxix

EDITAL

Nº 213, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 201, de 14 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1286 de 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 195/2026, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Porto Nacional – TO	JADE SOUSA MIRANDA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 20/10/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203896 e o código CRCE9E0B4D0.

Assinatura de Publicação: xipog-paceh-hozur-dopan-huvel-hobid-bykiv-mohag-nybyh-tybul-defon-pureg-mekul-cofol-lihov-zuzaz-fixyx

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA****Nº 2.222, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 20/10/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203355 e o código CRC **AD7DDC1C**.

Assinatura de Publicação: xeteg-vecuk-fykif-zygak-lihyz-maceh-modur-rutep-giryb-gimih-casup-sytat-dizoz-favim-vorap-nybas-daxex

PORTARIA

Nº 2.223, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DEIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE** para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 20 a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 20/10/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203425 e o código CRCF76BF6BC.

Assinatura de Publicação: xuzab-kypid-bylyz-zulup-bezan-tozib-lecem-fovav-rygoh-leryt-halad-mifyh-nakob-vutal-hitar-tocem-huxax

PORTARIA

Nº 2.218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Republicada para Correção

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento 1201278 dos autos/SEI nº 17.0.000001606-3;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA** para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral em 20/10/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203472 e o código CRCE7BAAFB7.

Assinatura de Publicação: xilos-rupog-voroh-rulur-noboh-hylt-cybys-caram-zydas-gypuv-dytuk-susyt-havid-zuzeg-modut-gybut-caxyx

PORTARIA

Nº 2.226, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/11/2026 a 12/12/2026, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 8612285, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.958/2025, (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/01/2027 a 30/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 20/10/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203483 e o código CRC530A810D.

Assinatura de Publicação: xefep-terov-gigin-vybil-surof-vined-bygyt-vydet-nyhol-rikir-helap-honis-pemid-fuguk-raftit-kidis-hexux

PORTARIA

Nº 2.230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento 1203329 dos autos/SEI nº 26.0.000002318-2;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM** para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Micheli** Segundo Subdefensor Público-Geral em 20/10/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203519 e o código CRC980775DD.

Assinatura de Publicação: xotoh-lylot-hymuc-fabas-zucid-gihag-ceked-nubob-pohab-vegag-nykis-lybeg-tupyl-lopan-nikas-reguh-hyxix

PORTARIA**Nº 2.231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **KÁTIA DANIELA NÉIA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 20/10/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203561 e o código CRC2CB9D324.

Assinatura de Publicação: xofev-rurep-pizyf-hadol-fokob-samug-bevas-hecer-zyfyl-diliz-cezen-tilot-tulez-cicak-mimyf-sacuf-myxux

PORTARIA**Nº 2.227, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1202370* dos autos/Sei nº 26.0.000002155-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO** para patrocinar a defesa técnica do assistido Edson Vieira Fernandes, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 23 de outubro de 2026, às 8h30, referente aos autos e-Proc nº. 0012539-26.2018.8.27.2722, em trâmite na comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 20/10/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203498 e o código CRC5FC22DC.

Assinatura de Publicação: xinar-tiher-myrup-kikor-kocud-fuged-reber-nifyz-nevaf-pyzab-mycen-borik-refop-kypam-hafor-bimyl-texyx

PORTARIA

Nº 2.228, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar

em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1202370* dos autos/Sei nº 26.0.000002155-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO** para patrocinar a defesa técnica do assistido Francisco Erivan da Silva, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 26 de outubro de 2026, às 8h30, referente aos autos e-Proc nº. 0002362-56.2025.8.27.2722, em trâmite na comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 20/10/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203501 e o código CRC9F254257.

Assinatura de Publicação: xumol-lutal-gerem-mibok-lyzat-hokec-zebyz-bided-molyt-miduk-muhup-vadum-laryv-gacom-mebet-setyh-roxix

PORTARIA

Nº 2.229, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1202370* dos autos/Sei nº 26.0.000002155-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO** para patrocinar a defesa técnica do assistido Maxley Noleto Xavier, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 28 de outubro de 2026, às 8h30, referente aos autos e-Proc nº. 0003474-94.2024.8.27.2722, em trâmite na comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini** Segundo Subdefensor Público-Geral em 20/10/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203503 e o código CRCEBA6316D.

Assinatura de Publicação: xidis-sediv-horom-buvod-badil-fudod-munuc-polep-nasaf-nukim-dahup-vikyl-lymon-bopam-rynit-vesis-kyxex

PORTARIA

Nº 2.224, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **INALIA GOMES BATISTA** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **DINALVA ALVES DE MORAES**, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Especial – Turmas Recursais Cíveis e Criminais de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 2.216/2026 (DODPE nº 1289), referente ao exercício 2026/2, no período de 21 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini** Segundo Subdefensor Público-Geral em 20/10/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203457 e o código CRC51E55252.

Assinatura de Publicação: xopag-lycys-ganul-cyhip-rysef-dotyv-sebom-naseg-bucis-licat-vukun-vuzyl-vozeg-lubaz-kucen-kapok-fixyx

PORTARIA

Nº 2.225, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **DINALVA ALVES DE MORAES**, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Especial – Turmas Recursais Cíveis e Criminais de Palmas - TO, em

razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 2.216/2026 (DODPE nº 1289), referente ao exercício 2026/2, no período de 31 de outubro a 09 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 20/10/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203464 e o código CRC076B51E9.

Assinatura de Publicação: xogil-milap-bopez-ludar-pyzir-mapal-rytah-vilyd-cepoz-fyguh-labim-tudib-gahun-tugyp-fevuf-lehak-bexox

PORTARIA

Nº 2.233, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 04 de novembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.071/2026 (DODPETO nº 1279), que designa o Defensor Público de 2ª Classe **JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, em razão de licença para tratamento de saúde da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral em 20/10/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203737 e o código CRC **B0872127**.

Assinatura de Publicação: xeloc-nubaz-pyhen-beged-gubuk-batyd-gupev-direm-podug-pihut-cycef-tifos-fugep-potic-razec-vobul-syxix

PORTARIA

Nº 2.235, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **ESTELLAMARIS POSTAL**, no exercício de suas atribuições perante a 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno, em razão de seu afastamento para o desempenho da função de Primeira Subdefensora Pública-Geral, no período de 21 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral em 20/10/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203915 e o código CRC2891E789.

Assinatura de Publicação: xohil-tagyd-zurup-hobup-zuged-bagaf-cyhim-cedor-samog-cihak-pysif-dyluf-bonyv-zivon-vyfaz-celyr-fixyx

PORTARIA

Nº 2.234, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1203821* dos autos/Sei nº 26.0.000002292-5;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA** para patrocinar a defesa técnica do assistido Ubiratam Lima de Sousa, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 27 de outubro de 2026, às 8h30, referente aos autos e-Proc nº. 0038884-37.2020.8.27.2729, em trâmite na comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral em 20/10/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203856 e o código CRC2B9159FF.

Assinatura de Publicação: xitam-zomym-nihek-kuhaz-dusan-nativ-mahah-zubip-fybip-bocuh-nemol-cohum-fedev-begyp-luzol-vyfub-sexix

PORTARIA

Nº 2.237, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 1203949* dos autos/SEI sob o nº 17.0.000000856-7;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 26ª Defensoria Presos Provisórios de Palmas - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frasseto Micheli, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 20/10/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203976 e o código CRC24F9A31C.

Assinatura de Publicação: xulom-pimod-zegum-nolup-typit-gubig-neloz-fehav-lisyt-radip-legik-cazuh-dehec-dusoc-sahaz-sysep-dixax

1ª ASSESSORIA DO GABINETE DO DPG

EXTRATO - 1ª ASSESAB

Nº 157/2026

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

INTERESSADO: M.K.L.M.

TEOR DA DECISÃO: [...] **JULGO PROCEDENTE** o presente Processo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria CGDP nº 8, de 3 de agosto de 2026 (1177301), em desfavor de **M.K.L.M.**, ante o descumprimento de dever funcional previsto nos artigos 19, IV, e 54, II, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, c/c o artigo 133, I, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Apurada a materialidade e autoria, demonstrada a transgressão funcional, considerando o arcabouço probatório existente e a documentação acostada ao feito, em decorrência da procedência da acusação imputada ao servidor **M.K.L.M.**, considerando os antecedentes existentes, aplico-lhe a pena de **ADVERTÊNCIA** por escrito, com fundamento no artigo 59, § 1º, I c/c § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e artigo 154 da Lei Estadual nº 1.818/2007, pelo descumprimento de dever funcional previsto nos artigos 19, IV, e 54, II, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, c/c o artigo 133, I, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

[...]

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

SIGNATÁRIO: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carneiro de Amorim, Assessor(a) de Expediente**, em 20/10/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203822 e o código CRCB60E78EF.

Assinatura de Publicação: xebel-hufyc-haleg-lecyn-rukyl-nypaf-hykes-demas-kazic-fasit-fuhec-feput-navot-potop-padil-toty-k-gixix

EXTRATO - 1ª ASSESGAB**Nº 164/2026****ASSUNTO:** Requerimento final de fila – IV Concurso para Defensor Público Substituto

TEOR DA DECISÃO: [...] **DEFIRO** os pedidos apresentados pelas candidatas **NATALIE BRITO MARTINS PAIM** e **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI** (eventos 1203017 e 1203023), de modo a integrá-las no final da lista de classificação exposta no Edital nº 13/2022 – DPE/TO (resultado final) [...]

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026**SIGNATÁRIO: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Documento assinado eletronicamente por **Aliny Coelho de Souza**, Assessor(a) de Expediente, em 20/10/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203894 e o código CRC72FB39B5.

Assinatura de Publicação: xupal-vykan-vyveh-gomap-sygyt-fodem-lukel-gylir-tulab-tymys-zebet-mepeg-hiryk-vamyb-nusam-kyzys-pexyx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA****1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90025/2025****PROCESSO Nº:** 25.0.000001413-6**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 53/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90025/2025

OBJETO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, firmada entre as partes em 12/12/2025, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação de reajuste e a renovação de saldo do quantitativo registrado.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**FORNECEDOR REGISTRADO:** CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 08.639.717/0001-90), grupos 3, 5, 6, 7 e 8.**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.122.1143.2188 / 03.091.1173.2024 / 03.091.1173.4004**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, estendendo-se até o dia 13/12/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeira Subdefensora Público Geral – ESTELLAMARIS POSTAL; **CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA** – JOSE LEONAN RESPLANDE DE FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Servidor(a)**, em 20/10/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203324 e o código CRC **A2B030D8**.

Assinatura de Publicação: xefev-sivor-fogod-hovez-tasiv-kyben-mevof-hinot-fapos-cipuk-lykel-biron-firin-fytog-nacul-pubub-koxux

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 40/2026 Presidência/DIGER/DIADM/DCC.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º: 26.0.000002054-0.

PARTÍCIPIES: Associação Tocantinense dos Municípios;

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Defensoria Pública do Tocantins;

Fundação Nacional do Índio no Tocantins;

Ministério Público do Tocantins;

Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Secretaria da Saúde do Tocantins;

Secretaria de Educação do Tocantins;

Secretaria de Segurança Pública;

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Tocantins;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a cooperação entre os partícipes para desenvolver ações intersetoriais e interinstitucionais por meio de políticas públicas alinhadas no âmbito Estadual e Municipal, com intuito a prevenir e enfrentar às violações de direito de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como a evitar a revitimização por falta de atendimento e acolhimento adequado pelo Sistema de Garantia de Direitos Infantojuvenil.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.

VIGÊNCIA: 19/10/2026 a 19/10/2031.

SIGNATÁRIOS: Abel Andrade Leal Júnior – Procurador-Geral de Justiça da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, representando o Ministério Público do Tocantins;

Bolivar Pereira Rodrigues Xerente – Coordenador da Fundação Nacional do Índio no Tocantins;

Carlos Felinto Júnior – Secretário da Secretaria da Saúde do Tocantins;

Celestina Maria Pereira de Souza - Secretária da Secretaria de Educação do Tocantins;

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Cleizenir Divina dos Santos - Secretária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do

Tocantins;

Jordan Jardim – Juiz de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Julane Marise Gomes da Silva - Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Luciano Barbosa de Souza Cruz – Secretário da Secretaria de Segurança Pública;

Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – Defensor Público – Geral da Defensoria Pública do Tocantins;

Wilson Júnior de Carvalho – Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kariny Gomes Cavalheiro, Servidor(a)**, em 20/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203568 e o código CRC5527DEB8.

Assinatura de Publicação: xuriv-hepul-sufuz-donaf-nikuc-kehaz-biraf-gisen-hybut-vitok-banet-cylut-neviv-hydon-vyvub-veriz-noxax

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 23.0.000001677-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Daniela Cristina Moreira Silva.

OBJETO: Termo de Adesão de Prestador de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovável anualmente através de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Danilo Frassetto Michelini – Segundo Subdefensor Público-Geral.

Daniela Cristina Moreira Silva – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 20/10/2026, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203331 e o código CRCDE4F0F04.

Assinatura de Publicação: xomok-palur-tytic-buret-sovof-lanic-pytov-lihaf-lagop-fulik-cuton-sulyc-pucil-vikor-fotaf-vezig-tyxax

PORTARIA**Nº 2.215, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAKOCYANO LIMA CRUZ**, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 8950881, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 26 a 30 de novembro de 2026, sem prejuízo de suas funções, em razão de folgas de plantão, da titular **TATYANA ABRAHÃO PIEDADE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DÉBORA CRISTINA FERREIRA

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 19/10/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203230 e o código CRC3EC22AFD.

Assinatura de Publicação: xubaf-pador-sesar-dereg-lebas-nipav-hyfaf-cupum-rudod-mafip-sacyp-dutos-betuh-duzup-dyked-nomah-kyxox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xitiz-fipec-fynyv-gagod-hohod-pyceh-tumiv-caciz-calaz-pylyd-gapyd-cesyt-bipem-hinul-cubob-zulyl-kyxux

A Defensoria Pública oferece **atendimento gratuito** e de qualidade para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- ◆ Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- ◆ Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- ◆ Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

»PE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS